



"Atuando no presente  
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90  
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**ANEXO I  
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Nº 006-2015</b>		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANCHES MILANI	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2290
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.308.530-1 SESP/PR	CPF: 981.783.009-82	PIS/PASEP: 1.219.906.040-5
FILIAÇÃO: PAI: ANTONIO GARCIA SANCHES MÃE: LUZIA DE OLIVEIRA SANCHES	DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1965	
ENDEREÇO: RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 717, JD. MONTREAL – SOROCABA/SP		
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DATA DE ADMISSÃO: 02/01/1996	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 13/06/2003	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 02/01/1996 A 25/06/2001		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 02/01/1996 A 25/06/2001 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)		

**FREQUÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1996	364							364
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365			186				179
2002	365			365				000
2003	163			163				000
<b>TOTAL</b>								2003

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2003 dias, correspondente a 5 anos, 5 meses e 28 dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Andirá, 14 de julho de 2015.

Assinatura e carimbo do servidor

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
Diretor de Previdência  
do FUNPESPA  
Portaria 012/2014

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 14/07/2015

Assinatura e carimbo

**AURENILSON CIPRIANO**  
Presidente do FUNPESPA  
Decreto nº 5.826/2011



*“Atuando no presente  
para garantir o futuro”*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

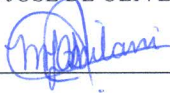
**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 14 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**AURENILSON CIPRIANO**  
Presidente do FUNPESPA  
Decreto nº 5.826/2011

Eu, MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANCHES MILANI, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

  
\_\_\_\_\_

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

